



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU
Vara Única

PORTARIA N.º 08/2018

O Doutor Eldom Stevem Barbosa dos Santos, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Cândido de Abreu, no uso de suas atribuições legais, e,

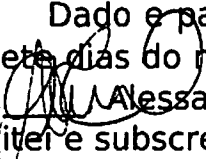
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 211 de 05 de agosto de 1993, que dispõe sobre os feriados municipais,

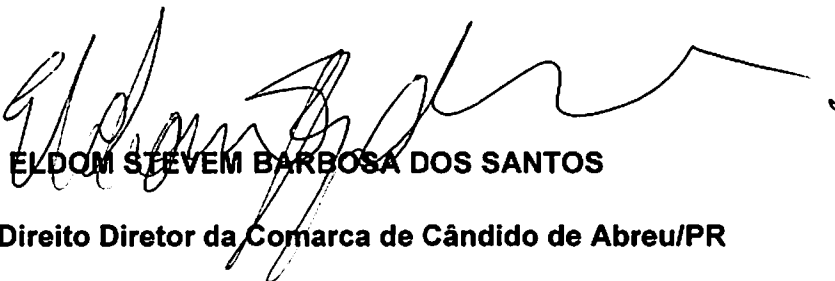
RESOLVE:

DETERMINAR o fechamento do Fórum e suas dependências no dia 06 de agosto de 2018, data esta dedicada ao Padroeiro, Senhor Bom Jesus, e feriado municipal.

Registre-se. Comunique-se.

Afixe-se cópia no local de costume deste Juízo.

Dado e passado nesta Comarca de Cândido de Abreu, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (27/07/2018). Eu,  Alessandro Frediani Libano, Assistente da Direção do Fórum, digitei e subscrevi.


ELDOM STEVEM BARBOSA DOS SANTOS
Juiz de Direito Diretor da Comarca de Cândido de Abreu/PR